



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 003/2026

Ilma. Sra.

Maria Izabel Bernardes

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Regularização do piso salarial dos professores do Município.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, em que pese já ter sido votado o piso salarial dos professores, até o presente momento não foi colocado em vigor, o que vem acarretando um grande impacto aos docentes, desse modo se faz necessário a implantação e aplicação do piso salarial aos professores do município.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 19 de fevereiro de 2026.

FLAVIO JOSE ROCHA MUNDIM

VEREADOR